PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 5/2016

Súmula: Denomina a Praça que fica na Rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para **"Praça Jeres Peco Bragatto"**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado como **"Praça Jeres Peco Bragatto"**, a área de 217,05 m² que situa-se na Rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Sebastião Bonfim Matos
VEREADOR

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação trata de homenagear o Senhor Jeres Haroldo Bragatto, conhecido como Jeres Peco Bragatto, através da nomeação da Praça localizada entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã.

A homenagem é devida, tendo em vista que o Sr. Jeres Haroldo Bragatto nasceu no Município de Araçatuba, São Paulo, no dia 24 de outubro de 1936. É filho de Dante Bragatto e Rosalina Francisca Bragatto. Foi pioneiro de Ivaiporã, chegando a essa terra em 1959. Ingressou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã em fevereiro de 1967 onde trabalhou até janeiro de 1990. Ficou conhecido por ser um servidor exemplar, tratando sempre as pessoas com muito respeito, sendo alegre, divertido, atencioso e honesto. Foi também um bom chefe de família, tendo 9 filhos. Infelizmente sua caminhada finalizou no dia 4 de junho de 2014, onde deixou imensa saudade aos familiares e amigos.

Nobres Edis, nada mais justo a homenagem que ora prestamos ao Senhor Jeres Haroldo Bragatto, por isso solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos os agradecimentos.

É a justificativa.

Sebastião Bonfim Matos
VEREADOR

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

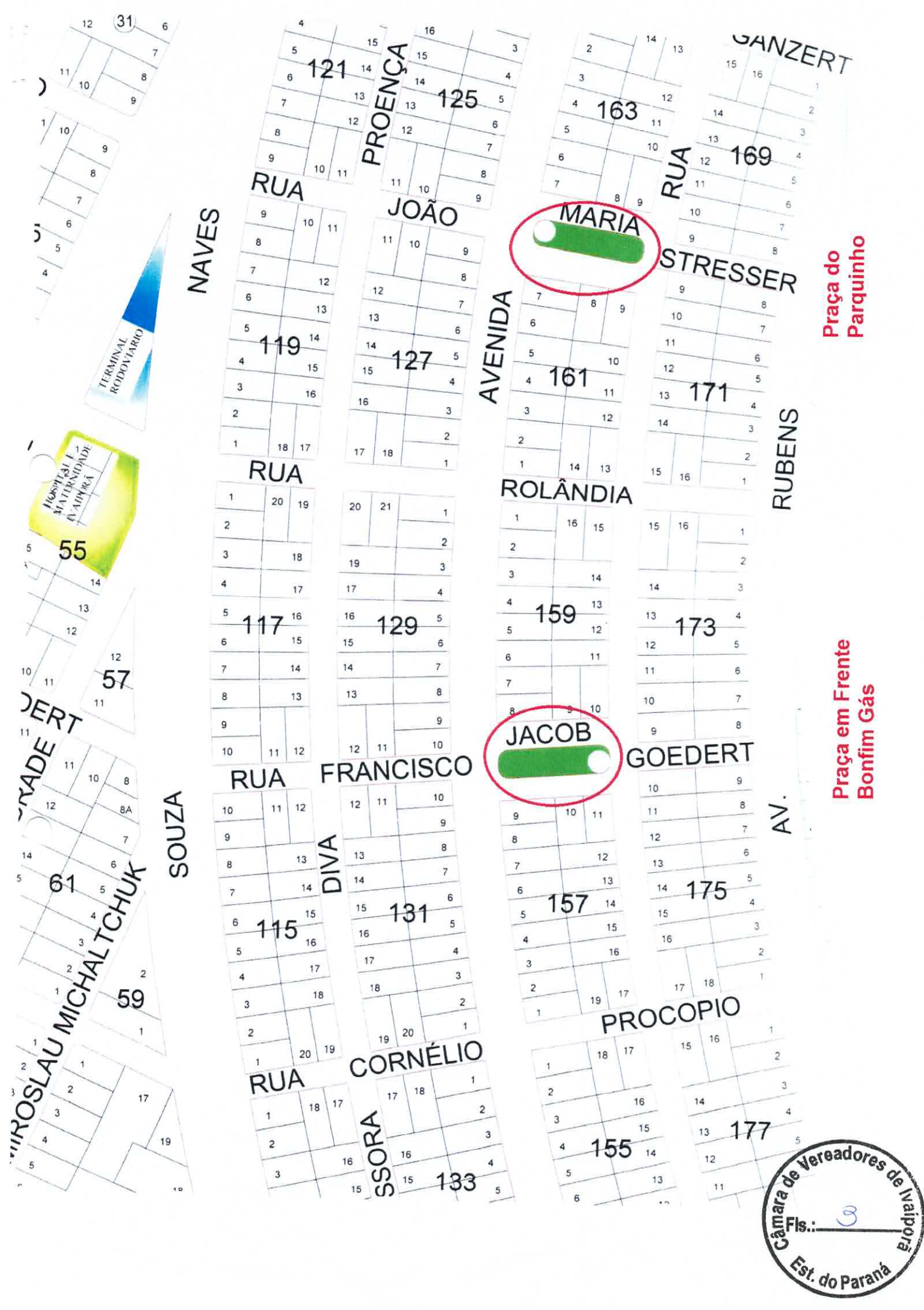

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 9
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 05/2016 – Legislativo

Súmula: Denomina a Praça que fica na Rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para "Praça Jeres Peco Bragatto". Autor: Sebastião Bonfim Matos.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 05/2016- Legislativo,** em discussão, dispõe sobre a denominação da "Praça Jeres Peco Bragatto".

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 05/2016**, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 4
Est. do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano de 2016, às 11:30h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 05/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça que fica na rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para "Praça Jeres Peco Bragatto". Autor: Sebastião Bonfim Matos.

02 – Projeto de Lei nº 18/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina as Ruas que passam entre as chácaras do loteamento "Cidade Ivaiporã", que especifica e dá outras providências. Autor: Eder Lopes Bueno.

03 – Projeto de Lei nº 19/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o nome das Rua "A" e "C", localizadas no Jardim Brasil, situadas no Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências. Autora: Nadir Maciel.

04 – Projeto de Lei nº 20/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin e dá outras providências. Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

05 – Projeto de Lei nº 21/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Capela Mortuária situada no loteamento Patrimônio Jacutinga de Padre Oswaldo Campo de Almeida e dá outras providências. Autor: Ilson Donizete Gagliano.

06 – Projeto de Lei nº 22/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça do Residencial Porto Belo, situada na quadra 14, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para "Praça Aluísio Bilk". Autor: Ailton Stipp Kulcamp.

07 – Proposta de Emenda Aglutinativa nº 04/2016, ao Projeto de Lei nº 139/2016 do Executivo, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 139/2016 do Poder Executivo.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 5

08 – Projeto de Lei nº 139/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

09 – Projeto de Lei nº 142/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 78.000,00 – Alteração de fonte de recursos devido a alteração das contas do Fundo Municipal de Assistência Social).

10 – Projeto de Lei nº 138/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 85.000,00 – Atendimento de despesas corretes e de investimentos pactuados junto a Sanepar)

11 – Projeto de Lei nº 141/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Péres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2º Secretária

Ailton S. Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Ap. Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião Bonfim Matos
Vereador.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 6
Est. do Paraná